

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 062/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **AMERIZA FERREIRA DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **AMERIZA FERREIRA DIAS**, portadora do RG n.º 13.523.340-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 197.413.308-71, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12433/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 760 (setecentos e sessenta) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 01 (um) mês, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Designado



PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 16 jan 18
DE Nº 11.166
UMUARAMA, 16 01 18
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS